



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 2991 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018 - CMLS

Contratante: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr
CNPJ: 78.119.336/0001-65

Objeto: Prestação de serviços de instalação de 6 ar condicionados, bem como as tubulações e materiais necessários à instalação dos mesmos e outros ainda a serem adquiridos em virtude da reforma do prédio da Câmara Municipal.

Contratado: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 12.854.925/0001-89
Valor Total: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, Decreto 9.412/2018

Laranjeiras do Sul - Pr, 28 de Setembro de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 012/2018 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de implantação de pavimentação asfáltica completa em concreto betuminoso usinado a quente – cbqu, em diversas ruas do quadro urbano do município de laranjeiras do sul.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Abertura dos Envelopes: 06 de Novembro de 2018, às 08h15min.

Autorização: Jonas Felisberto da Silva – Prefeito Municipal.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 01 de Outubro de 2018.

Gilson Ferreira Cella
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018- PMLS

Objeto: Aquisição de combustível óleo diesel comum através do convênio 137/2016, celebrado entre a secretaria de estado da agricultura e abastecimento e pelo município de laranjeiras do sul.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 16/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018- PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de bandeiras para suprir a demanda de diversas secretarias desta municipalidade, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 09h15min do dia 16/10/2018.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de outubro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** o processo de Dispensa de Licitação sob nº 016/2018 – PMLS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, E ADJUDICA** a empresa **CLEVERSON ZORTEA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.178.860/0001-69, com valor total de R\$ 7.980,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 27 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2018 - PMLS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL, E ADJUDICA a empresa **CLEVERSON ZORTEA ME**.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **CLEVERSON ZORTEA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.860/0001-69, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 2500, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-070, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **CLEVERSON ZORTEA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.416.003-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.978.399-00.

Valor Total: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 12 (doze) meses.

Emissão: 27/09/2018.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Rua Barão do Rio Branco, nº 3170 – Bairro São Francisco
CEP:85303-130 – Fone: 42 3635 5311
Laranjeiras do Sul – Paraná

Art. 2º - Considerando o resultado da eleição e o disposto na Lei Municipal nº 074/2010, alterada pela Lei Municipal nº 043/2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Laranjeiras do Sul torna publica a **CONVOCAÇÃO** da Conselheira Tutelar Suplente, abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	COLOCAÇÃO	NÚMERO DE VOTOS
14/2015	ELIANA BIAVA	11ª	152

Art. 3º - A candidata será comunicada formalmente e terá três (03) dias úteis a contar da data da comunicação formal para tomar posse do cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 4º - O não comparecimento no local e no prazo estipulados, implicará na perda dos direitos advindos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, sendo feita a convocação do próximo suplente para suprir a demanda.

Laranjeiras do Sul, 19 de setembro de 2018.

Simone Maria Ribeiro
Simone Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 609 - Centro
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

*******GABINETE DO PREFEITO*******

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 001/2018

Com base na Lei 032/2001, de Vinte e Seis de Dezembro do ano de Dois Mil e Um (26/12/2001), Código Tributário Municipal, ficam NOTIFICADOS, de forma global e impositiva, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMOVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 01 de janeiro de 2018 ocorreu o FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), NOTIFICA que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS. NOTIFICA também, que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data da publicação do edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Virmond, que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando as obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, não hesitará em submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda civil fiscalis (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados. NOTIFICA ainda, que os Carnês de IPTU serão distribuídos na Prefeitura Municipal de Virmond, a partir do dia 08/10/2018. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributação do Município. NOTIFICA finalmente, que o IPTU poderá ser pago em cota única, com desconto de 10% (dez por cento) até 29/10/2018 ou em 3 (três) parcelas, com vencimento em 29/10/2018, 30/11/2018 e 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2018.

Danieli Sekunda
Danieli Sekunda
Fiscal de Tributos
Matricula 230091-1

Gabriel Miranda Gurtat
Gabriel Miranda Gurtat
Diretor de Finanças
Matricula 230255-1

Carla Fátima de Oliveira Bonfim
Carla Fátima de Oliveira Bonfim
Secretaria de Finanças
Matricula 230184-1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCENTIVO FAMILIA PARAENSE III, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/2016 A JULHO/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 01 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, Incentivo Família Paraense III, referente ao período de julho/2016 a julho/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, 01 de outubro de 2018.

Martinha Wilchak Verneke
Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIRMOND – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 09/2018

APROVAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, INCENTIVO FAMILIA PARAENSE IV, REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO/2017 A JUNHO/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010,

Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 01 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, Incentivo Família Paraense IV, referente ao período de outubro/2017 a junho/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Virmond, 01 de outubro de 2018.

Martinha Wilchak Verneke
Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018 - PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 04/2018 - PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residência e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CARRA LTDA - ME**, CNPJ 08.255.500/0001-86, localizada na Rua Santa Catarina, 1801, sala 101, Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO CARRA**, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 SSP/PR e CPF Nº 842.601.069-53, residente na Rua Santa Catarina, Centro, CEP 85.340-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante CONTRATADO, aditam o contrato celebrado em 11 de junho de 2015, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de readequação e conservação de estrada rural, no trecho entre as comunidades de Rio Bananas e Monte Belo, com área de 129.000,00m², conforme Contrato de Repasse nº 832865/2016 - Processo nº 1033072/3/2016 - MAPA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 04/2018-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência da obra de readequação e conservação de estrada rural, no trecho entre as comunidades de Rio Bananas e Monte Belo, com área de 129.000,00m.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de Execução do contrato fica prorrogado por 90 (Noventa) dias, passando a vigorar até a data de 20 de dezembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 21 de setembro de 2018.

JOSE LINEU GOMES
Contratante

MARCELO AUGUSTO CARRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº. 161/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Concede Autorização de Uso a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 2º, inciso VI, e artigo 69, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pessoa jurídica denominada Banco do Brasil S.A. por meio da Agência de Nova Laranjeiras – PR, AUTORIZADA, a título precário e gratuito, a utilizar as dependências externas da Agência situada na Rua São João Batista, nº 2234, Centro, Nova Laranjeiras – PR, compreendida pelo espaço correspondente ao passeio público e estacionamento da via pública em frente da Agência, para exposição de equipamentos, durante a realização do evento “Dia de Negócios”.

Art. 2º - O bem relacionado no artigo anterior destinar-se-á, exclusivamente, ao uso da autorizada, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta autorização, bem como a modificação do uso a que se destina o bem sem autorização da Administração, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 3º - Fica a autorizada obrigada ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes da utilização do bem público e do eventual desempenho de atividades de comercialização, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 4º - Obriga-se a autorizada a zelar pela eficiente conservação do objeto ora autorizado, defendendo-o da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-lo, quando solicitado, quando cessarem suas atividades, mantendo-o, enquanto perdurar a autorização, na qualidade de fiel depositária.

Art. 5º - A presente autorização de uso é outorgada a título precário e gratuito, para realização do evento “Dia de Negócios”, a realizar-se na data de 05 de outubro de 2018.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 68/2018-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual, incluso: serviços de criação da arte e diagramação, para divulgação de eventos, campanhas e outros de interesse do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de Outubro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2018-PMNL

DISPENSA Nº 21/2018-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSE LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: **CELSO JOSÉ ZYS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1896, CEP 85.350-000 – Nova Laranjeiras - PR, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.666.760/0001-06 neste ato representada por seu sócio Administrador **CELSO JOSÉ ZYS**, inscrito no CPF sob o nº. 441.664.609-78 e RG 31876249.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de Empresa para a Prestação de Serviço TOPOGRÁFICOS, para a Demarcação de Ruas no Loteamento Pinheirinho**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Dispensa 21/2018PMNL.

Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - LOCAÇÃO E ALINHAMENTO	HS	105,00	68,50	7.192,50
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - LOCAÇÃO E ENVELAMENTO	UN	1.187,00	1,76	2.077,28
1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - PAVIMENTAÇÃO	M²	14.539,12	0,37	5.379,47
TOTAL					14.649,22

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 14.649,22** (Quatorze Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06
06.001
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS
1230 000
Recursos Ordinários (livres)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 180 dias a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE ABANDONO DE CARGO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

SERVIDOR: A. M. DE J.

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº: 1485-1

Nos termos do artigo 183, § 1º, da Lei Municipal Nº 374/2004 – Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Laranjeiras, é realizado o presente **AVISO DE ABANDONO DE CARGO**, tendo em vista que o servidor A. M. DE J., matrícula funcional nº 1485-1, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 23/08/2018.

Sua ausência no desempenho do serviço público pode acarretar na aplicação da pena de demissão prevista no artigo 183 da Lei Municipal Nº 374/2004 – Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Laranjeiras.

Osvaldino Mendes Turatto
Osvaldino Mendes Turatto
Secretário Municipal de Administração
DECRETO 368/2017

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSE LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: **ERNANI JOSE BUENO EPP**, com sede na Rua Grande do Sul, 1444, CEP 85.350-00, Centro, Nova Laranjeiras - PR e inscrita no CNPJ sob nº **00.142.402/0001-20**, representado pelo Sr. **ERNANI JOSE BUENO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 718.335.109-25.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública, na sede do município, localidades do interior e reserva indígena Rio das Cobras**, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 59/2018.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	INSTALAÇÕES BUENO	UN	12,00	7.300,00	87.600,00
TOTAL						87.600,00

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 87.600,00** (Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06
004
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
01450 E 00000
01450 E 00507
COSP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 12 meses a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 01 de outubro de 2018.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015 – PMNL
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 33/2015 – PMNL

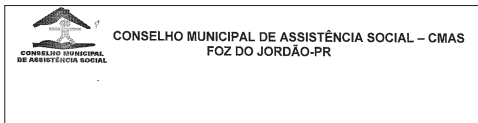
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado a Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Nova Laranjeiras, PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da RG nº 1.328.459-8 e do CPF/MF 240.909.729-49, residente e domiciliado na Rua São João Batista, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE e **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.151.208/0001-50, situada na localidade de São Luiz, s/nº, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-00, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA BALLMANN**, brasileira, solteira, portador do CPF/MF nº 037.873.479-25 e cédula de identidade RG nº 6.934.679-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Alexandre Bonetti, Nº 520, Centro - Nova Esperança do Sudoeste - PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 34/2015 - PMNL, celebrado em 14 de setembro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 31/2015 - PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e recicláveis da Sede e do distrito de Guarani no Município de Nova Laranjeiras, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 31/2015 PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar a execução e vigência da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e recicláveis da Sede e do distrito de Guarani no Município de Nova Laranjeiras.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência do contrato fica prorrogado por 90 dias, passando a vigorar até a data de 29 de dezembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR
Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratado, a importância de R\$ 83.859,30 (Oitenta e Três Mil Oit



RESOLUÇÃO Nº 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 408/2009 de 15/08/2009 e reunida em 01/10/2018.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Incentivo Família Paraense IV referente ao período de janeiro a junho de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Jordão, 01 de outubro de 2018.

Adão Simões
Adão Simões
Presidente do CMAS

Município de Pinhão - 2018					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Página 1					
Lei nº 144 - Decreto nº 27/2018 de 17/09/2018		Exercício		Nº Anos	
Anulação: 1022 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LCA		2006 - 2018	
Crédito adicional:		Recursos do crédito adicional:		Previdido	
Suplementar		Suplementar		456.000,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar		0,00	
Suplementar		Suplementar			

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3552-1484
85.465.009 - EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PARTORIA Nº 108/2018
DATA: 27/09/2018

Súmula: Concede Regime Suplementar à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder Regime Suplementar de 04 (quatro) horas à servidora **ERONITA GONÇALVES DE SIQUEIRA** (9191), ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professora

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 119/2018/PM/EA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DAMIEN DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM GERAL, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.449,40 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS QUARENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 01/10/2018.
VIGÊNCIA: 30/09/2019.

CONTRATO Nº: 120/2018/PM/EA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DIOSMEDE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM GERAL, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.623,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).
ASSINATURA: 01/10/2018.
VIGÊNCIA: 30/09/2019.

CONTRATO Nº: 121/2018/PM/EA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: FERNAMED LTDA – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS EM GERAL, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 14.728,50 (QUATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 01/10/2018.
VIGÊNCIA: 30/09/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

Espigão Alto do Iguaçu

Administração 1971 - 2020



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 116/2018/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA “FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO IV”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL GLOBAIS: R\$ 7.264,54 (SETE MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 01/10/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 117/2018/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA “FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO IV”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL GLOBAIS: R\$ 1.333,98 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA OTTO CENTAVOS).
ASSINATURA: 01/10/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

CONTRATO Nº: 118/2018/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEODAS INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, COM RECURSOS DO PROGRAMA “FAMÍLIA PARANAENSE INCENTIVO IV”, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL GLOBAIS: R\$ 5.335,84 (CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 01/10/2018.
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

ASSISOP ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

Página: 1 / 1

ROF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Dólaras 12 Meses)	TOTAL DÓLARAS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS PAZAR NÃO PROCESSADOS DO											
	LIQUIDADAS													
	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.338,23	29.886,19	180.084,03	201.162,41	2.880,00	145.817,29	17.348,00	93.582,68	189.912,42	73.660,86	66.927,27	66.251,24	1.183.524,50	47.100,24
Pessoal Ativo	79.073,27	1.519,19	133.323,43	206.484,41	0,00	130.539,79	0,00	68.184,68	130.156,92	69.058,86	64.487,27	63.364,26	947.006,00	47.100,24
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	51.922,75	0,00	103.071,27	130.438,84	0,00	100.124,18	0,00	50.322,18	120.068,81	56.704,02	50.060,00	50.122,08	694.755,39	47.100,24
Obrigações Patronais	27.590,48	1.519,19	30.252,16	76.030,57	0,00	30.124,18	0,00	17.862,48	26.088,31	13.261,84	14.396,87	13.242,16	252.250,41	47.100,24
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	27.205,00	28.250,00	27.201,50	54.803,00	2.880,00	15.277,00	17.348,00	25.368,00	29.355,00	3.755,00	2.240,00	2.995,00	238.528,00	47.100,24
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS (II) = (a) - (I) + (a) - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos de Débito Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCEPII 95/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPPR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	106.338,23	29.886,19	180.084,03	201.162,41	2.880,00	145.817,29	17.348,00	93.582,68	189.912,42	73.660,86	66.927,27	66.251,24	1.183.524,50	47.100,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.102.397,32	
(V) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	5.102.397,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III B)	1.290.834,74	24,12%
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (inciso I e III, art. 20 da LRF)	2.755.294,56	54%
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.617.529,83	51,33%
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.479.765,10	48,61%

ASSISOP ASS INTER SAÚDE CENTRO OESTE														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL														
DEMONSTRATIVO DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
AGOSTO/2017 A JULHO/2018														
Página: 1 / 1														
1.00														
ROF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESAS EXECUTADAS														
(Situação 12 Meses)														
LIQUIDADAS														

ASSISOP ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (I)	Dotação atualizada (J)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (l) = (h-i)	Despesa pagas até o bimestre (j)					
						No bimestre	Até bimestre (f)							
										No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VII)	4.900.000,00	4.900.000,00	807.985,12	2.812.912,41	2.087.087,59	810.005,12	2.812.912,41	2.087.087,59	2.511.593,37					
DESPESAS CORRENTES	4.841.000,00	4.841.000,00	807.985,12	2.809.452,41	2.031.547,59	810.005,12	2.809.452,41	2.031.547,59	2.508.133,37					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	910.000,00	910.000,00	127.833,51	526.620,74	383.379,26	127.833,51	526.620,74	383.379,26	456.509,77					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.931.000,00	3.931.000,00	680.151,61	2.282.831,67	1.648.168,33	682.171,61	2.282.831,67	1.648.168,33	2.051.623,60					
DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00	49.000,00	0,00	3.460,00	45.540,00	0,00	3.460,00	45.540,00	3.460,00					
INVESTIMENTOS	49.000,00	49.000,00	0,00	3.460,00	45.540,00	0,00	3.460,00	45.540,00	3.460,00					
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	4.900.000,00	4.900.000,00	807.985,12	2.812.912,41	2.087.087,59	810.005,12	2.812.912,41	2.087.087,59	2.511.593,37					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	4.900.000,00	4.900.000,00	807.985,12	2.812.912,41	2.087.087,59	810.005,12	2.812.912,41	2.087.087,59	2.511.593,37					
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	262.965,86	519.137,70	(519.137,70)	260.965,86	519.137,70	(519.137,70)	820.456,74					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.900.000,00	4.900.000,00	1.060.970,98	3.332.050,11	1.567.949,89	1.090.970,98	3.332.050,11	1.567.949,89	3.332.050,11					
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

ASSISOP ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.900.000,00	4.900.000,00	1.090.970,98	22,26	3.332.050,11	68,00	1.567.949,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	48.000,00	1.691,49	3,52	4.805,76	10,01	43.194,24
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	48.000,00	48.000,00	1.691,49	3,52	4.805,76	10,01	43.194,24
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.852.000,00	4.852.000,00	1.089.279,49	22,45	3.327.244,35	68,57	1.524.755,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.028.000,00	1.028.000,00	204.659,47	19,91	715.529,27	69,60	312.470,73
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	159.000,00	159.000,00	156.168,52	98,22	156.168,52	98,22	2.831,48
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	3.665.000,00	3.665.000,00	728.451,50	19,88	2.455.546,56	67,00	1.209.453,44
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				RESCISÃO FINANCEIRA		DISPONIBILIDADE DE CAXA LÍQUIDA		RESCISÃO EM RECURSOS A PAGAR		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	
DISPONIBILIDADE DE CAXA BRUTA		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados		Demais Obrigações Financeiras		JANTES DA RESCISÃO EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		JANTES DA RESCISÃO EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		JANTES DA RESCISÃO EM RECURSOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(A)		De Exercício Anterior (B)	Do Exercício (C)	De Exercício Anterior (D)	Do Exercício (E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)
Serviços Prestados SUBFUNDADO ALTA		35,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		121.733,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.733,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate em Cartão Consignatário		43.913,81	0,00	0,00	0,00	43.913,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		107.199,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.199,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		272.881,82	0,00	0,00	0,00	43.913,81	0,00	0,00	228.968,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contas de Rato do Conselho Pólitico destinados a Outras Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		98.530,75	27.891,07	239.005,37	23.784,32	0,00	0,00	0,00	(248.716,01)	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	6.322,04	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.432,04)	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica		0,00	2.347,40	174.036,45	0,00	0,00	0,00	0,00	(176.383,85)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		98.530,75	36.520,51	471.751,82	23.784,32	0,00	0,00	0,00	(433.525,90)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)		371.412,57	36.520,51	471.751,82	23.784,32	43.913,81	0,00	0,00	(204.557,89)	0,00	0,00	0,00	0,00

	ASSISPOR ASS INTERN SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2018	Página: 1 / 1

